



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.089/2009 – de 28/05/09

SÚMULA: Altera a Lei n.º **1.070/2009**, que autorizou o Poder Executivo Municipal, a Abrir Crédito Especial para o fim da construção do Aterro Sanitário Municipal, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a previsão orçamentária para a abertura do crédito especial no orçamento vigente descrita no art. **1.º** da Lei n.º **1.070/2009**, que passa a vigorar da seguinte forma:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
18.541.0058.1132	Construção de Aterro Sanitário	
449051000000	Obras e Instalações.....	R\$ 1.490.000,00
TOTAL.....		R\$ 1.490.000,00

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juina-MT, aos **28** dias do mês de **maio** de **2009**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Centro, Juína-MT
Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br